



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo dispensa n° 058/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

1ª via

Lançamento: 11/08/2020

Abertura: 11/08/2020 – 10:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17020	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de régua de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de reciclados, de acordo com a planilha de serviços	1,00	SERV	3.324,00	3.324,00
TOTAL						3.324,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação dos serviços se faz necessária para a readequação do espaço para funcionamento do centro administrativo da estação de tratamento de reciclados.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a prestação dos serviços

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: Estação de tratamento de reciclados

FISCALIZAÇÃO: ADAO VALDERI FRESCURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

Adao Frescura

ADAO VALDERI FRESCURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 PRÓPRIO: ESCRITÓRIO/COZINHA/REFEITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PR (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 DATA: 06/08/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: LOTE RURAL Nº 06 - IMÓVEL RIO AURORA
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LEVANTAMENTO Nº: 04
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO: PMSAS
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
 ART Nº:
 REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1		ESCRITÓRIO ANEXO COM COZINHA/REFEITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
		FORRO P.V.C.						-	2.496,00	2.496,00
		COLOCAÇÃO RÉGUAS DE P.V.C., PARA FORRO, INCLUSO TARUGAMENTO E MEIA CANAS	M2	124,80		20,00			2.496,00	
2		CALÇADAS EM PAVER								
		COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO TIPO PAVER E= 6CM	M2	69,00		12,00		-	828,00	828,00

000003



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Pavés
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

000004

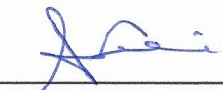
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	FORRO PVC - colocação de régua de PVC, para forro, incluso tarugamento e meia canas	124,80	M2	20,00	2.496,00
2	CALÇADAS DE PAVER - execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	69,00	M2	12,00	828,00
TOTAL				3.324,00	

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de Agosto de 2020.

Orçamento válido por 15 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 79598

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

000005

**ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE FORROS E CALÇADAS DE PAVER**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	FORRO PVC – colocação de régua de PVC, para forro, incluso tarugamento e meia canas	124,80	M2	25,00	3.120,00
2	CALÇADAS DE PAVER – execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	69,00	M2	14,00	966,00
TOTAL					4.086,00

FRANCISCO BELTRÃO, 07/08/2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.


MAQ CONSTRUTORA DE OBRAS ME

000006

JULIANE APARECIDA KAKTIN**CNPJ: 10.756.585/0001-28****RUA CARLOS GARDEL – 212****TELEFONE 46 99911 6152****SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR - 07/08/2020**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	FORRO PVC – colocação de régua de PVC, para forro, incluso tarugamento e meia canas	124,80	M2	21,00	2.620,80
2	CALÇADAS DE PAVER – execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	69,00	M2	14,50	966,00
TOTAL				3.586,80	


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município., ao custo máximo de **R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1000	05.005.18.541.2602.2016	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE URBANISMO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, inscrita sob CNPJ **07.426.663/0001-11** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município**, ao custo máximo de **R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** cotou o valor de **R\$ 3.324,00**, a empresa **MAQ CONSTRUTORA DE OBRAS ME** cotou o valor de **R\$ 4.086,00** e a empresa **JULIANE APARECIDA KAKTIN** cotou o valor de **R\$ 3.586,80**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Saliencia-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município**, ao custo máximo de **R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



000011

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.426.663/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA TERREO
---------------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-2121
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 16:31:46 (data e hora de Brasília).

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 000013
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO INDIVIDUAL

SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11

Fls.: 01

O sócio abaixo identificado e qualificado:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, engenheiro civil, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, filho de Neli Schreiner, residente e domiciliado na Av. Brasil, 926 Apto. 02, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nº 6.661.272-4, expedida pela SESP/PR em 09/11/1992 e CPF Nº 007.245.049-58,

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Bairro Centro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob N.º 07.426.663/0001-11, com seu Registro na Junta Comercial do Paraná sob N.º. 41205490003 em data de 09/06/2005, e última alteração contratual registrada sob N.º 20127309195 por despacho em sessão de 06/12/2012, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguinte:

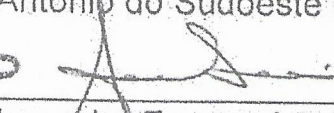
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO; Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Novembro de 2017.

JALEZ


Alexandre Emanuel Schreiner
CPF 007.245.049-58

JALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 20177355980.
PROTOCOLO: 177355980 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41205490003.
SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
14/11/2017

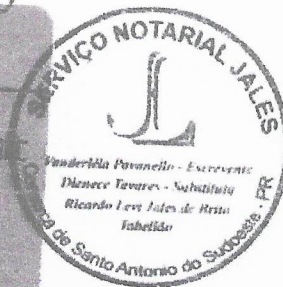
000014

J JALES
 SERVIÇO NOTARIAL JALES
 CENSADEIRA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BENTO - TABELADO
 e-mail: ricardo.jales@jales.com.br

Selo N° pFLFA.ty7y1.GT7xU, Controle: 8P827.L160v4
 Consulte o selo em <http://www.jales.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0008 054087", Dou fe
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de janeiro de 2018
 Em Teste **A** da Verdade

A
 Vanderilda Pavanello - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB N° 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for diferente a filial)	
41108320077		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		MÃE	
ADERBAL ANTONIO SCHREINER		NREI SCHREINER	
NASCIMENTO EM (dia/mês/ano)		ESTADO DE NASCIMENTO	
26/03/1982		PR	
FORMA DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE PARTICIPAÇÃO (em nome de quem)		CNPJ	
XXX		007.245.019-58	
DOMICÍLIO SOCIAL (Cidade/Estado)			
AVENIDA BRASIL			
COMPLEMENTO		Cidade	
APTO 02		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
Santo Antônio do Sudoeste		85710-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
		UF	
		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (INCLUI NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ESQUADRAMENTO	
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO SOCIAL (Cidade/Estado)		NÚMERO	
RUA TERESINA		75	
COMPLEMENTO		Cidade	
SALA TERREO		PARQUE DAS IMBAUVAS	
MUNICÍPIO		CEP	
Santo Antônio do Sudoeste		85710-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		alexandreschreiner@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por extenso		
150.000,00	cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição da Atividade	
4120-400		METALURGIAS COMERCIAIS VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NOME DO DESSIGNADO DO NIRE	
10/06/2005		JALESI	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
		UF	
		PR	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DE PEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	
		I - SIM	
		II - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/01/2018		<i>Alexandre Schreiner</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001363183	

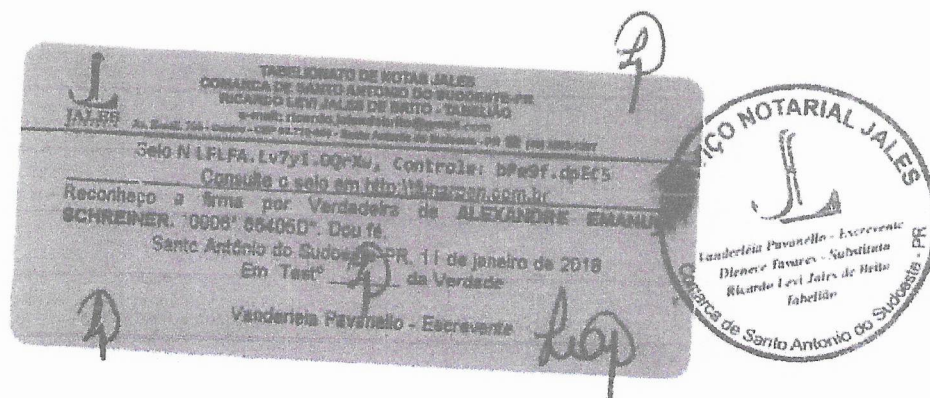
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal [empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB N° 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a [00]) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	SITUAÇÃO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		MÃE NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (carteira) 60613724	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF/inscrição 007.245.049-58	
DOMICILIADO(A) ILICITADO(URO - rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio de Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO ou av., etc RUA TEREZINA			SOMÉRIO 75
COMPLEMENTO SALA TERREO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio de Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fúccal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2330302, 4290501, 4679699, 4744699, 7112000	Descrição (Fúccal) INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/01/2018			ESQ DA JUNTA COMERCIAL PRESENTE E/OU ADSCRIÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001363183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J
JALES

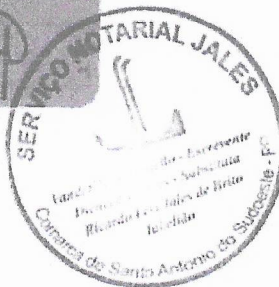
TABELONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
RUA DO LIVRO JALES DE LINDO - TRAVELING
e-mail: rjales@notarioparaneiro.com.br

Sala N° 15311, Bahia, R.R.K., Controle: 06087.42067
Consulta o site em <http://www.njan.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, '0008' 617096, Doutr.

Santo Antônio de Sudoeste, PR, 19 de dezembro de 2017
Em Teor. *[Handwritten Signature]* da Verdade *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
/andrieia Pavanato - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - (SERIE DA SEDE) 1108320077		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER				
RAÇA/ETNIA BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982		IDENTIDADE (numero) 66612724		Orgão emissor SSP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF PR	CPF (numero) 007.245.049-58	
DOMICÍLIO NA C/OU RA(D) DO RG (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL				
COMPLEMENTO APTO 02		MUNICÍPIO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA TERPSINA				MUNICÍPIO 75
COMPLEMENTO SALA TERREO		MUNICÍPIO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CODIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (local) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária		Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2008		NOME DO REGISTRO NO CRO 07.020.003.6001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (1) OUTRA DE NIRE ANTECEDENTE	UF PR
DATA ASSINATURA 19/12/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR117000133795-1		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

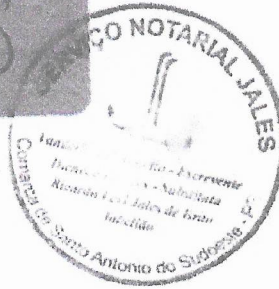
000020


SERVIÇO NOTARIAL JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUL - PARANÁ
 Rua São João, 100 - Centro - Santo Antônio do Sul - Paraná - CEP: 81.100-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: snj@snjales.com.br

São N° 00011 - Livro 1 - Folha 1 - Consórcio: 00011 - 00011
 Consulte o site em <http://www.snjales.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** "0000" 017800 - DOUTOR
 Santo Antônio do Sul - PR, 10 de dezembro de 2017
 Em Teste de Verdade

Mariana Pavanelli - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
 PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704905024. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.


000021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108320077		NIRE DA FILIAL (quando for diferente do estabelecimento principal) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		FILHA NELI SCHREINER	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Origem emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (Número) 007.245.049-58	
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			
COMPLEMENTO APTO 02		RAZÃO DO DISTRITO CENTRO	CNP 85710-000
MUNICÍPIO Santa Antonio do Sudoeste		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006609 - Santo Antonio do Sudoeste	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TERESINA			NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA FERRO	RAZÃO DO DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	UF 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006609 - Santo Antonio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antonio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4679699	Descrição do Atividade INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PR-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA LOCALIDADE NÃO	UF PR
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL: RE-SOLUÇÃO MUNICÍPIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001337954	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Jd

TAELORATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELADO
 www.tabela.jales.pr.gov.br
 Av. Brasil, 144 - Centro - CEP: 86.700-000 - Fone: (41) 3631-1111 - Fax: (41) 3631-1111

Selo N° 0050.0001.1111. Controle: 0001.0000

Comprova o selo em www.jales.com.br

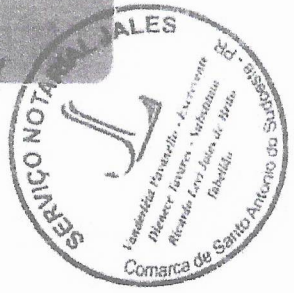
Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0006" 721773, Dou 16.

Santa Antônia do Sudoeste-PR, 09 de novembro de 2017

Em Teste da Verdade

Adriane de Almeida Curioni
 Adriane de Almeida Curioni - Escrevente

Jd



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB N° 41108320077.
 PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER	(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Digito emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 007.245.049-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA BRASHL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARNANDO FACINI			NÚMERO 435
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandreschreiner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) em quenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO - PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001237825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 41108320077.
PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Em Teste da Verdade
Adriane de Almeida Guimaraes Escrevente

Jd

Jd

000024





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		000025	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER			(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982		IDENTIDADE (número) 66612724		CPF (número) 007.245.049-58	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL					
COMPLEMENTO APTO 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		NÚMERO 926	
		CEP 85710-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP					ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARNANDO FACINI					NÚMERO 43S
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85710-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX		Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF PR	
DATA ASSINATURA 01/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 PR1170001237825		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 41108320077.
 PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL

000026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.426.663/0001-11

Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME

Endereço: RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080803312589554179

Informação obtida em 10/08/2020 16:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.426.663/0001-11
Certidão nº: 19732409/2020
Expedição: 10/08/2020, às 16:32:10
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ: 07.426.663/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:19 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **0490.C0FA.E814.8A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022395428-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.426.663/0001-11
Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 612 / 2020**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Março de 2020

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QET2C4X84Q9E**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
16292	07.426.663/0001-11	9034100354	16292

ENDEREÇO

RUA TERESINA, 75 - APTO 02 - PARQUE DAS EMBAÚVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Responsável
Mat. 3378

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000031

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ 07.426.663/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de Maio de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.05.12 18:01:46 -03'00'
CARLOS EDUARDO SALVADORI

000032



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Protocolo: PRC2002227374
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.428.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/01/2018	Número 20180010077	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		CPF: 007.245.049-58	
Identidade: 66612724		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2020, às 10:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JHA29CIX.



PRC2002227374

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 342/2020

Termo de Referência

487

Equipiano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	10/08/2020	1
342	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
552818-6	ADAO VALDERI FRESCURA	0/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
134	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
	Estação de tratamento de reciclados		

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

Justificativa:

A contratação dos serviços se faz necessária para a readequação do espaço para funcionamento do centro administrativo da estação de tratamento de reciclados.

*Lote***001 Lote 001**

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
017020	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS	SERV	1,00	3.324,00	3.324,00
	com colocação de réguas de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de reciclados, de acordo com a planilha de serviços				
				TOTAL	3.324,00
				TOTAL GERAL	3.324,00



00034

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2020 PROCESSO Nº 487/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		007.245.049-58	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária para a readequação do espaço para funcionamento do centro administrativo da estação de tratamento de reciclados.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1000	05.005.18.541.2602.2016	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 58/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

CONTRATADO:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de régua de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de reciclados, de acordo com a planilha de serviços	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	3.324,00	3.324,00
TOTAL								3.324,00

VALOR TOTAL R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)

DATA: 11/08/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



000036

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020


OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de réguas de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de reciclados, de acordo com a planilha de serviços	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	3.324,00	3.324,00
TOTAL								3.324,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2073
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1750
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

000037

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de réguas de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de reciclados, de acordo com a planilha de serviços	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	3.324,00	3.324,00	
TOTAL									3.324,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F8B5625B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
1	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
2	1	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
2	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								3.177,52

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2F390511

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANDINA MAGGIONE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANE APARECIDA KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL dos muros externos e do piso da Escola Municipal Brandina Maggione, de acordo com planilha de serviços			SERV	1,00	4.113,00	4.113,00
TOTAL								4.113,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

O Município de Pranchita-PR, torna público que fará realizar, às 09.00 horas do dia 17 de setembro do ano de 2020, na sala de licitações, na Av. Sando Espinheira, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares em CBIQ, 1.769,81 m², 90.

A Pasta Técnica com o projeto de Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br.

Pranchita-PR, 11 de agosto de 2020.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.

ORIGEM: Aditivo nº 14/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2020 até 11/08/2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 148.660,00 (cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2020, 651, 04.001.04.123.0950.2015, 600, 3.3.90.39.00.00, Do Exercício.

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Atitude Ambiental Ltda - CNPJ Nº 07.975.504/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 17/2019.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 12/08/2020 até 11/11/2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2020, 1830, 07.001.10.122.0100.2041, 303, 3.3.90.39.00.00, Do Exercício.

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA ME.
CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 238.090,00 (Duzentos e Trinta Mil e Noventa Reais).

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2020, 2790, 09.001.26.782.0190.2059, 0, 3.3.90.30.00.00, Do Exercício.

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.470,00 (Setenta Mil, Cento e Setenta Reais).

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2020, 2290, 09.001.26.782.0190.2059, 0, 3.3.90.30.00.00, Do Exercício.

Pranchita, 11 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
JULGAMENTO RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
PROCESSO Nº 050/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR - Recursos oriundos da Proposta nº 08992.896000/1150-01 - Emenda Parlamentar/FNS.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, estabelecido à Rua São Paulo, nº 235, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados que, após apreciação das considerações apresentadas pelas partes, mantém a DESCLASSIFICAÇÃO a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo não atendimento dos itens 3.3 e 3.3.1 do referido Edital.

Barracão/PR, 12 de agosto de 2020.
MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include: 1.1 INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação... 1.2 LEVANTAMENTO DE PAREDES com abertura em fechamentos de janelas e portas... 1.3 PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua... 1.4 VIDROS temperados, incolor, 10mm... TOTAL: 12.704,77

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Resíduos do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1.1: INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de régua de PVC com tarugamento e colocação de piso de paver... TOTAL: 3.324,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include: 1.1 INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora... 1.2 PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora... 2.1 INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira... 2.2 PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira... TOTAL: 3.177,52

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1.1: PINTURA PREDIAL de pisos e quadras poliesportivas da Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilha de serviços... TOTAL: 14.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANDINA MAGNONE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1.1: PINTURA PREDIAL dos muros externos e do piso da Escola Municipal Brandina MagNONE, de acordo com planilha de serviços... TOTAL: 4.113,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



000039

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 187/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 058/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17020	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de réguas de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de reciclados, de acordo com a planilha de serviços	SCHREINER	SERV	1,00	3.324,00	3.324,00
TOTAL								3.324,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 058/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a prestação dos serviços contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao



000040

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 058/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1000	05.005.18.541.2602.2016	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



000041

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 058/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.


CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de agosto de 2020


ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



000042

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020
Processo dispensa nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município..

VALOR TOTAL: R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2073
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1750
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

AUTORIA:
LEGISLATIVO MUNICIPAL
FÁBRICIO ANTONIO ORTEGA
VEREADOR

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8B23FC18

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2813/2020

LEI Nº 2.813/2020

SÚMULA: da denominação ao novo Ginásio de Esporte do Bairro Vila Catarina, e da outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Da denominação ao novo Ginásio de Esporte do Bairro Vila Catarina, O qual passara a denominar-se **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ VALDIR GONÇALVES (TIA SECA)**, Localizado na Rua Lodovino Dall Onder, esquina com as Ruas Artur Jario Angonesi e Rua Carlos Gardel, anexo a Escola Municipal Dorival Magrinelli, Bairro Vila Catarina, e da outras Providencias – **AUTORIA VEREADORA NOELI VARGAS GOMES OLDRA.**

Art. 2º. O Departamento competente da administração adotará a denominação a que dispõe o artigo 1º, em todos os documentos pertinentes a serem elaborados a partir da publicação desta lei e, que terão como referência O **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ VALDIR GONÇALVES (TIA SECA)**, ora denominado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

NOELI VARGAS GOMES OLDRA
Vereadora

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:984EB295

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020
Processo dispensa nº 057/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua.
VALOR TOTAL: R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7BA57074

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020
Processo dispensa nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município..
VALOR TOTAL: R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3820D943

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020
Processo dispensa nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Camila Polga..
VALOR TOTAL: R\$ 10.942,90 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:581CB5E4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2020
Processo dispensa nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 35/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/09/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 27/09/2020, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/09/2020, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantillado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 12/08/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 36/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/08/2020, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal, mediante licitação.
PROTOCOLO: 28/08/2020, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 28/08/2020, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantillado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 12/08/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020
Processo dispensa nº 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.683/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Resíduos do município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 10/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2020
Processo dispensa nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.683/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2020 - Processo dispensa nº 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CPF nº 057.984.799-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANDINA MAGGIONE.
VALOR TOTAL: R\$ 4.113,00 (Quatro Mil, Cento e Treze Reais) - VIGÊNCIA: 10/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020
Processo dispensa nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CPF nº 057.984.799-35
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Camila Polga.
VALOR TOTAL: R\$ 10.942,90 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2020 - Processo dispensa nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CPF nº 057.984.799-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 10/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2020 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018, TORNA PÚBLICO
Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva), e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 22.01 de 15 de agosto de 2018.
Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas:

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Cargo, Classificação. Row 1: 32613, Luana Yamila Bento Bittancourt, Psicólogo, 6º

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.
a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

- c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber.
f) estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirma não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade.
j) não acumular cargo ou função pública, excetionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da posse;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da posse.
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei, ser comprovada por declaração;
m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
n) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
o) comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
p) cópia de identidade;
q) CPF/MF em situação regular;
r) PIS/PASEP;
s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.

Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.
Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 188/2020

SÚMULA- Concede Licença Paternidade a servidor público municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de Nascimento apresentado nesta data, RESOLVE,

Artigo 1º. CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 06 de agosto de 2020, ao servidor público municipal TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS (1350) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Regional, Nível/Referência BD-01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando seus efeitos retroativos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.
Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal